

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.**

**Requerimento n.º , de 2008.**  
(Do Sr. Waldir Neves)

Requer a realização de diligência a Dourados – MS, para verificar *in loco* a situação nas aldeias e órgãos de assistência à população indígena, onde inúmeras crianças morrem em virtude da desnutrição.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja realizada uma diligência à cidade de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, a fim de verificar *in loco* a situação nas aldeias e órgãos de assistência à população indígena, onde inúmeras crianças morrem de desnutrição desde 2005, fato esse que está se repetindo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Jornal local de Campo Grande, Mato Grosso, veiculou em 25 de janeiro de 2005 a seguinte notícia:

“Pesquisas realizadas por técnicos da Funasa (Fundação Nacional de Saúde), constataram que a fome está sendo a maior responsável pela agonia e morte de crianças indígenas no Mato Grosso do Sul, principalmente nas aldeias existentes no município de Dourados, a 220 quilômetros de Campo Grande, região sul do Estado. As pequenas vítimas da subnutrição chegam aos órgãos de assistência indígenas esqueléticas e com poucas chances de sobrevivência, afirmam os técnicos da Funasa.

Eles constataram que na região, em 2002, foram registradas 46 mortes

para grupo de cada mil crianças nascidas. No ano seguinte, 2003, ocorreram 53 mortes para cada mil nascidas e em 2004, 64 mortes para cada mil nascidos. A situação já foi bem pior, ainda conforme os técnicos, citando casos em que as mães alimentavam os filhos apenas com pão e água.

Gaspar Hickman, coordenador regional da Funasa, acredita que está havendo falhas na distribuição das cestas básicas nas aldeias indígenas, acrescentando que a mortalidade só poderá ser reduzida alimentando gestantes e crianças. Entretanto, o secretário estadual de Assistência social, Sérgio Wanderli, não confirma essa falha dizendo que nos últimos 15 meses foram investidos R\$ 4 milhões em programas de geração de renda e alimentos para os indígenas da região de Dourados. "O Estado distribui 11 mil cestas básicas por mês aos índios", ressaltou Wanderli."

Também o jornal Folha de São Paulo publicou naquela mesma data – 25/01/2005 - notícia sob o título "Cresce Mortalidade Infantil Indígena", assinada pelo jornalista Hudson Corrêa, da Agência Folha, em Campo Grande. Diz a notícia:

"Dados da Funasa (Fundação Nacional de Saúde) apontam que, nas aldeias de Mato Grosso do Sul, 27% das crianças indígenas, de até cinco anos de idade, estão desnutridas e que em 2004 a mortalidade infantil chegou a 60 por mil nascidos vivos, quase o triplo do índice verificado entre a população brasileira (24,3 por mil, segundo o Ministério da Saúde).

A mortalidade infantil nas aldeias em 2003 foi de 48 por mil nascidos vivos. A mesma marca ocorreu em 2002. No ano passado, porém, houve aumento de 25% no índice, que vinha caindo desde 1999 quando atingia 140 por mil nascidos.

O novo avanço da mortalidade infantil ocorreu apesar de o governo federal ter lançado, em abril de 2003, o programa Fome Zero para índios na região de Dourados (219 km de Campo Grande), onde vivem cerca de 27 mil das etnias guarani e caiuá.

As aldeias deles são conhecidas pelos casos de suicídio que ocorrem principalmente devido à falta de terra. Em Dourados, 11 mil índios vivem numa aldeia de apenas 3.500 hectares (em uma área desse tamanho podem ser assentados no máximo 200 sem-terra). Nos últimos cinco anos, 234 guaranis e caiuás se mataram.

Aldeias desses índios chegam a ter 37% das crianças desnutridas.

Desde 2003, uma equipe da Funasa visita aldeias verificando se o peso das crianças indígenas, com até cinco anos, está compatível com a idade delas.

Naquele ano, o resultado apontou que 32% estavam desnutridas. O índice caiu para 27% em 2004, mas ainda é considerado alto pelos técnicos.

A desnutrição e mortalidade infantil estão relacionadas à falta de terra e os casos de alcoolismo entre os índios, afirmou o coordenador-regional da Funasa, Gaspar Hickmann.

"Os pais bebem e abandonam os filhos em casa. As crianças ficam até três dias sem comer", afirma a nutricionista Cíntia Naito que coordena o programa de vigilância nutricional nas aldeias.

Na avaliação dela, os índios se entregam ao álcool devido à falta de terra e ao conflito cultural.

A desnutrição é uma das causas da mortalidade infantil. A maioria das crianças que passam fome tem menos de dois de idade, segundo a Funasa.

Mato Grosso do Sul possui cerca de 50 mil índios. É a segunda maior população indígena no Brasil, atrás do Amazonas.

### **Cestas básicas**

O governo de Mato Grosso do Sul foi encarregado de implantar o Fome Zero nas aldeias da região de Dourados. Em 2003, o então ministro da Segurança Alimentar José Graziano assinou um convênio com o governador Zeca do PT para repassar R\$ 5,5 milhões ao projeto.

Ontem o governo estadual divulgou que investiu R\$ 3,8 milhões no projeto durante 2004. O Estado diz que distribuiu por mês 1.782 cestas com 32 quilos de alimentos nas aldeias da região de Dourados.”

O jornal Folha de São Paulo, em sua edição do dia 3 março deste ano de 2007, publicou notícia sob o título: “Desnutrição matou 6 crianças indígenas em MS, diz Funasa - Relatório da Funasa aponta novos casos de mortes entre crianças guaranis e caiuás com até dois anos, em Mato Grosso do Sul”. Diz a notícia:

“Relatório da Funasa (Fundação Nacional de Saúde) aponta desnutrição como causa da morte de seis crianças indígenas guaranis e caiuás com até dois anos de idade, em Mato Grosso do Sul, apenas em janeiro e fevereiro deste ano.

Em todo o ano de 2006, a desnutrição apareceu entre as causas da morte de 14 crianças guaranis e caiuás de até quatro anos. Em 2005, foram 27 casos.

O relatório diz que, neste ano, a Funasa atendia às crianças, mas não conseguiu salvá-las devido a desajustes na família indígena. Em dois casos, a desnutrição aparece como única causa da morte; em quatro óbitos, está associada a doenças. No total, 22 crianças indígenas morreram em janeiro e fevereiro em MS, sendo 20 das etnias guarani e caiuá.

Além das seis mortes relacionadas a desnutrição, outros 16 indiozinhos foram mortos por pneumonia, gastroenterite, insuficiência cardíaca, prematuridade e até agressão física.

Em 2007, houve três mortes relacionadas a desnutrição em Dourados. Até anteontem, a Funasa confirmava duas, mas o relatório trouxe novos dados. Durante todo o ano de 2006, ocorreu apenas uma morte por desnutrição em Dourados. (...”

A mesma Folha de São Paulo, no dia 4 de março, publicou: “Desnutrição e alcoolismo assolam aldeias em MS - Prostituição, filhas grávidas do pai, violência e suicídio são registrados na região - Famílias dependem de cestas básicas oferecidas por governos estadual e federal; MS suspendeu distribuição em janeiro”. Diz a notícia:

“Donos de menos de 40 mil hectares de terra, cerca de 30 mil índios

guaranis e caiuás de Mato Grosso do Sul estão confinados. Falta terra em um ambiente de miséria.

Há casos de desnutrição infantil, alcoolismo, prostituição, filhas grávidas do pai, violência (ao menos 60 índios são presidiários), suicídios (11 enforcamentos em 2006) e conflito pela posse da terra (uma índia de 70 anos foi morta a tiros em janeiro dentro de uma fazenda).

Com esse quadro, as famílias dependem de cestas de alimentos dos governos estadual e federal. Apesar disso, algumas famílias trocam cestas por bebida alcoólica, segundo lideranças. Nas duas etnias, a desnutrição causou a morte de 47 crianças indígenas menores de quatro anos de 2005 a fevereiro deste ano, segundo a Funasa (Fundação Nacional de Saúde). (...)

Os acontecimentos citados são graves e, como podemos notar, são recorrentes, o que classifica o caso como de extrema gravidade. A diligência *in loco* de membros representantes desta CPI facilitará os trabalhos da Comissão, que se destina a investigar as causas, as consequências e os responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição de 2005 a 2007, motivo pelo qual requeiro a diligência, nas formas do art. 2º da Lei n.º 1.579/72, inc. II do art. 36 do RICD e § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

**Deputado WALDIR NEVES  
PSDB/MS**